



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
Av. da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-  
000  
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## EDITAL PROGRAD Nº 22/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 23282.410416/2020-71

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS EGRESSOS DO CURSO DE HUMANIDADES UNILAB 2020.1 NOS CURSOS DAS TERMINALIDADES – VAGAS OCIOSAS NÃO OCUPADAS NOS EDITAIS 36/2019 E 09/2020

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab torna público o processo seletivo de candidatos egressos do curso de Humanidades da Unilab para provimento de 240 (duzentas e quarenta) vagas nos cursos presenciais das terminalidades oferecidos para ingresso no período letivo de 2020.1.

#### 1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste processo seletivo os candidatos egressos do curso de Humanidades com previsão de **colação de grau em novembro de 2020**.

a) Da Unilab, no *Campi* da Liberdade, Auroras e na unidade acadêmica dos palmares, Ceará;

b) Da Unilab, no *Campus* dos Malês, na Bahia.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 240 (duzentas e quarenta) vagas, distribuídas conforme o quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 - Vagas Ofertadas**

Local de Oferta	Instituto	Curso	Brasileiros	Estrangeiros	Total
Ceará	IH	Antropologia	16	17	33
		História	9	8	17
		Pedagogia	8	7	15
		Sociologia	8	7	15
		<b>Total Ceará</b>			
Bahia	IH	História	20	20	40
		Pedagogia	20	20	40
		Relações Internacionais	20	20	40
		Ciências Sociais	20	20	40
		<b>Total Bahia</b>			
<b>Total Geral</b>					<b>240</b>

#### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este edital, obedecerá às datas abaixo:

#### Quadro 2 - Cronograma

EVENTO	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site da PROGRAD	16/10/20
Inscrição	Por formulário eletrônico e por e-mail, conforme item 4.5	16/10/2020 a 25/10/2020
Lista provisória das inscrições deferidas/indeferidas	Site da PROGRAD	28/10/2020
Interposição de recursos da lista provisória das inscrições	Por e-mail, exclusivamente	29/10/2020
Resultado dos recursos	Site da PROGRAD	30/10/2020
Lista definitiva de inscrições	Site da PROGRAD	30/10/2020
Resultado Final/Calendário de pré- matrícula	Site da PROGRAD	04/11/2020
Pré-matrícula	Por meio de sistema eletrônico (Disponibilizado no site da PROGRAD)	05 e 06/11/2020
Período de Análise	Procedimento Interno	05 e 06/11/2020
Resultado Final de Análise	Site da PROGRAD	09/11/2020
Confirmação de matrícula: evento no qual o candidato apresentará o histórico escolar com status FORMADO	Coordenações dos Cursos (Será realizado por meio eletrônico)	14 a 16/12/2020
Início do semestre 2020.1	-	04/01/2021

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2. A Unilab não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O requerimento de inscrição será admitido por meio de preenchimento do formulário eletrônico que estará disponível no endereço <http://www.prograd.unilab.edu.br/edital-terminalidades-22-2020/> conforme cronograma e por envio da documentação necessária para o e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br), no período do dia 16 de outubro até as 23h:59 do dia 25 de outubro de 2020. O candidato deverá efetivar os dois passos descritos acima e no item 4.5 para consolidar corretamente a inscrição.

4.4. Poderá inscrever-se o candidato que:

a) Apresente o histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com **STATUS FORMANDO** no curso de Humanidades.

4.5. A inscrição divide-se em dois passos:

##### 4.5.1. 1º Passo: preenchimento do formulário eletrônico:

4.5.1.1. Preenchimento de todos os campos do questionário que estará disponível no link: <http://www.prograd.unilab.edu.br/edital-terminalidades-22-2020/>

#### 4.5.2. 2º Passo: envio dos documentos de inscrição:

a) Fazer *download* do histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

b) Enviar *e-mail* com histórico acadêmico para o endereço eletrônico [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br) contendo os documentos listados no item 4.5.2 "a" deste edital;

c) Para deferimento da inscrição o candidato deverá:

I - Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do edital;

II - O **ASSUNTO** do e-mail deverá ser o nome completo do candidato.

III - Anexar os seguintes documentos, em formato PDF: **Histórico Acadêmico**.

4.6. Não se efetivará a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 4.4 e 4.5.

4.7. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

a) Inscrição que não cumprir rigorosamente o estabelecido no item 4.4;

b) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma;

c) E-mail sem histórico acadêmico anexo;

d) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido nesse edital;

e) Inscrição com pleito de mudança de curso;

f) Candidato que não atende as exigências do item 4.3 deste edital.

**4.8. Não é permitido que o egresso do curso de Humanidades/CE se candidate a um dos cursos das terminalidades na Bahia. Da mesma forma, o egresso do curso de Humanidades/BA não poderá se candidatar a um dos cursos das terminalidades no Ceará.**

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante) parcial, em ordem decrescente, por curso, por país, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2, deste edital.

5.2. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste edital, será consultado no histórico acadêmico enviado pelo candidato no ato da inscrição.

5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

a) Maior idade;

b) Matrícula mais antiga no curso de Humanidades.

5.4. Caso as vagas de 1ª opção sejam totalmente ocupadas, os candidatos serão remanejados para as opções subsequentes, observando a quantidade de vagas disponíveis e classificação.

5.5. As vagas destinadas aos candidatos estrangeiros e não ocupadas serão remanejadas para candidatos brasileiros, bem como as vagas destinadas aos candidatos brasileiros e não ocupadas serão remanejadas para candidatos estrangeiros.

## 6. DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA

6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

**a) Pré-matrícula: Em virtude do contexto de pandemia em que estamos inseridos, a pré-matrícula será realizada de maneira virtual por meio de sistema eletrônico que será disponibilizado nas datas estabelecidas em cronograma, no site a seguir: <http://www.prograd.unilab.edu.br/edital-terminalidades-22-2020/> .**

I. Todos os candidatos deverão preencher os formulários disponibilizados no link acima e realizar o upload (.pdf) destes no sistema.

- i) Termo de ciência;
- ii) Formulário de inscrição;
- iii) Pesquisa;

II. Além dos documentos do inciso I - item 8.1 I, os interessados deverão fazer o upload de toda documentação (.pdf) solicitada, de acordo com o exigido no anexo I deste Edital. A documentação necessária pode ser visualizada no site da Prograd, no link: <http://www.prograd.unilab.edu.br/edital-terminalidades-22-2020/>.

III. O não preenchimento dos formulários e a não realização do upload correto da documentação do candidato ou de seu representante legal, no ato da pré-matrícula, implicará a perda do direito à vaga no curso.

IV. Toda a documentação inserida no sistema deve conter as informações iguais ao documento original de forma legível para não acarretar indeferimento da pré-matrícula.

V. Todos os candidatos deferidos na pré-matrícula deverão apresentar, de forma presencial, a documentação que será incluída no sistema quando as atividades *in loco* forem normalizadas. Caso a documentação física não seja entregue, a matrícula do interessado será cancelada. O candidato deverá ficar sempre atento a página da Prograd e ao e-mail cadastrado, pois poderá haver novas orientações/informações em relação ao processo. (a entrega poderá ocorrer até mesmo após o início das aulas, quando as atividades presenciais forem retomadas)

**i) Apresentação dos documentos originais para conferência;**

**ii) Cópias físicas dos documentos originais entregues em um envelope de forma organizada;**

**b) Matrícula curricular:** a ser realizada de forma remota, via SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), pelas Coordenações de Curso (anexo V). O candidato receberá as orientações pelo e-mail cadastrado no ato de pré-matrícula. É responsabilidade do candidato cadastrar corretamente o e-mail para estar apto a receber as informações.

6.2. No caso de impedimento de realização pelo próprio candidato, o representante legal deste, constituído por meio de Procuração, fará a pré-matrícula e fará o upload:

I - procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;

II - documento original e fotocópia da identidade (RG e CPF).

III - Toda a documentação do candidato solicitada no ponto 6.1.

6.3. O não envio da documentação do candidato ou de seu representante legal, no ato da pré-matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

6.4. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

6.5. Confirmação de matrícula: evento no qual o candidato apresentará o histórico acadêmico com status FORMADO.

## 7. DO RECURSO

7.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso (**preencher anexo IV e enviar**) exclusivamente via e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br) no dia 29 de outubro de 2020.

7.2. O candidato deverá anexar documentação que comprove o pedido de deferimento em recurso. Ex: histórico atualizado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.prograd.unilab.edu.br/edital-terminalidades-22-2020/>.

8.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

8.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

8.4. De acordo com a Lei 8.112/90 ao servidor federal é proibido atuar como procurador de candidato para realizar pré-matrícula e matrícula.

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 16 de Outubro de 2020.

**Profa. Geranilde Costa e Silva**

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 16/10/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189346** e o código CRC **38195F63**.

**Referência:** Processo nº 23282.410416/2020-71

SEI nº 0189346